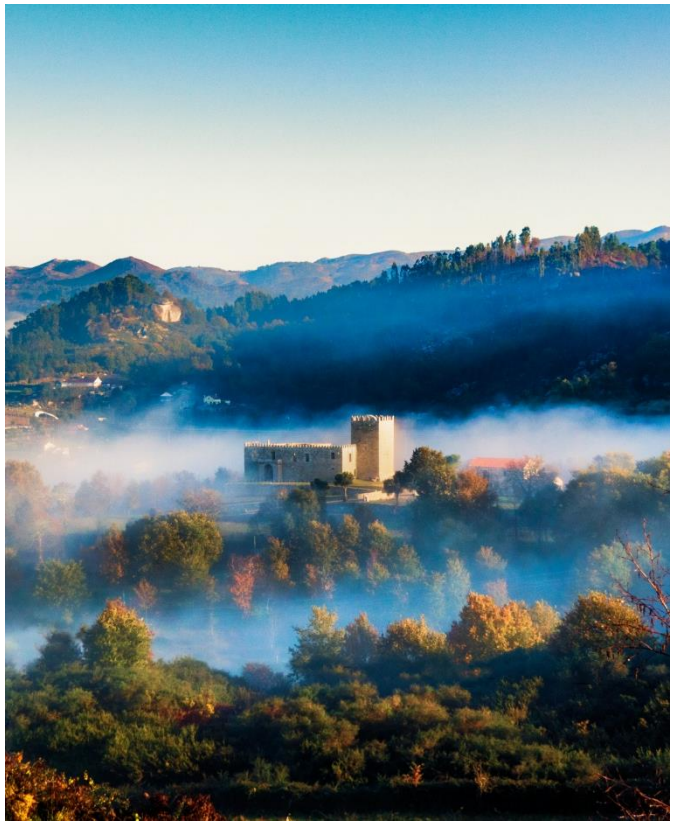

Candidaturas:
1 de março
até 31 de
maio 2022

INCENTIVO

Incentivo não reembolsável correspondente a 50% das despesas elegíveis até ao limite de 10.000€ por projeto

MAJORAÇÃO

Majoração de 10% do valor do Incentivo se pelo menos 50% do investimento for realizado em fornecedores com sede no concelho.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez
Gabinete de Apoio à Presidência

geral@cmav.pt / investarcos@cmav.pt

258 520 500 | 258 520 524

www.cmav.pt/p/InvestArcos

INVESTARCOS

Programa de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

APOIO AO TURISMO 2022

OBJETIVOS

A Câmara Municipal de Arcos de Valdevez criou o **Programa de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego em Arcos de Valdevez**, designado por InvestArcos, o qual se destina apoiar a promoção ao emprego e empreendedorismo de micro e pequenas empresas do Concelho.

O Turismo é um dos pilares do desenvolvimento económico de Arcos de Valdevez. Nesse sentido, pretende-se dar mais um salto para estimular esta atividade através do apoio direto ao investimento empresarial nas áreas do alojamento, restauração e animação turística.

BENEFICIÁRIOS

Micro e pequenas empresas

Empresários em nome individual

ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

a) Prazo de Execução até 12 meses;

b) Investimento Mínimo Elegível de **5 000€**;

c) Nos casos de contabilidade organizada, devem demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto, incluindo, pelos menos 20% do investimento em capitais próprios;

d) Nos casos de contabilidade simples, devem demonstrar que o volume de faturação seja igual ou superior ao valor do investimento do projeto.

ATIVIDADES ECONÓMICAS APOIADAS

ALOJAMENTO:

55201 - Alojamento mobilado para turistas
55202 - Turismo no espaço rural
55203 - Colónias e campos de férias
55204 - Outros Locais de alojamento de curta duração

RESTAURAÇÃO:

56101 - Restaurantes tipo tradicional
56102 - Restaurantes com lugares ao balcão
56104 - Restaurantes típicos

ATIVIDADES TURÍSTICAS:

93293 - Organização de atividades de animação turística

ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

a) Sede Fiscal no concelho de Arcos de Valdevez;

b) Cumprir os requisitos Legais para a Atividade;

c) Ter volume de negócios inferior a €200 000,00;

d) Ter Situação Económico-Financeira Equilibrada;

e) Situação regularizada com Autoridade Tributária e Segurança Social;

f) Ter dado Início de Atividade;

g) Possuir Estatuto de Micro ou Pequena Empresa – Certificação PME do IAPMEI.

DESPESAS ELEGÍVEIS

a) Construção, ampliação e requalificação da unidade produtiva ou estabelecimento até 40% do investimento;

b) Aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliário;

c) Aquisição de Equipamentos, Software e conceção de conteúdos digitais para dinamização da presença digital;

d) Investimentos em redes digitais de colocação e distribuição de bens e serviços nos mercados (lojas online e marketing digital);

e) Despesas com a Proteção da Propriedade Industrial;

f) Estudos, Diagnósticos, Conceção de Imagem, Projetos de Arquitetura e de Especialidades e Processo de Candidatura, até 5% do investimento total.